



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.619.104/0001-41
REPUBLICAÇÃO

EDITAL Nº 013/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2017 – EMPREGO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A convocação da Prova Prática do Concurso Público 002/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.

DATA DA PROVA: 24/09/2017

LOCAL: COLÉGIO ESTADUAL IV CENTENÁRIO

ENDEREÇO: AV. DR. HEMERSON SIQUEIRA E SILVA Nº 440 – CENTRO (Antiga Av. Raposo Tavares), Quarto Centenário – PR.

FECHAMENTO DO PORTÃO: 07H45MIN

INSC	NOME	CARGO
1923652	ADRIANA GAMA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1923830	DEOLINDA FARIA FÁVARO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1924105	MARCIA TABORDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1924215	RAFAEL PAIÃO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1924220	REGIANE DOS SANTOS STENDER SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1924300	TATIANE DA SILVA DONATAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1923676	ALINE FRANCA DE MELO SOUZA	AGENTE DE ENDEMIAS
1923852	EDUARDO ALVES VALLE	AGENTE DE ENDEMIAS
1923945	GUSTAVO MEDEIRO DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS
1924028	KELLEN ALVES BERTÃO	AGENTE DE ENDEMIAS
1924092	MADALENA NIERI	AGENTE DE ENDEMIAS
1924161	MICHELLE APARECIDA DE ARRUDA	AGENTE DE ENDEMIAS
1924185	NEUSA SOARES DE JESUS VALLE	AGENTE DE ENDEMIAS
1924282	SIMONE NUNES DE SOUZA	AGENTE DE ENDEMIAS

Art. 2º - Para os empregos de AGENTE DE ENDEMIAS e AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, será cobrado o desenvolvimento de atividade(s) de acordo com a atribuição do cargo, onde serão avaliados os seguintes pontos:

I – Formas de Abordagem

II - Organização



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.619.104/0001-41

III - Produtividade

IV – Técnica/aptidão/eficiência

a) Cada critério acima mencionado terá a validade de 0,00 a 25,00 pontos, sendo no total 100,00 pontos.

ITEM AVALIADO	Avaliação/Pontuação		
	Atingiu Plenamente	Atingiu Parcialmente	Não Atingiu
I – Formas de Abordagem (nesse item será avaliado possui as técnicas de abordagem da(s) atividade(s) proposta)	12,51 a 25,00	1,00 a 12,50	0,00
II – Organização (nesse item será avaliado se o candidato possui organização na execução da(s) atividade(s) proposta, ou seja, se realiza na ordem correta)	12,51 a 25,00	1,00 a 12,50	0,00
III – Produtividade (nesse item será avaliado se o candidato entrega o produto final da(s) atividade(s) com qualidade)	12,51 a 25,00	1,00 a 12,50	0,00
IV – Técnica/aptidão/eficiência(nesse item será avaliado se o candidato possui habilidade para execução da(s) atividade(s) proposta)	12,51 a 25,00	1,00 a 12,50	0,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100,00	50,00	0,00

Quarto Centenário - PR. 19 de Setembro de 2017

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL